



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital  
Departamento de Incentivos às Tecnologias Digitais  
Coordenação-Geral de Inovação Digital  
Coordenação de Fomento à Inovação

OFÍCIO Nº 4531/2023/MCTI

Brasília, 05 de maio de 2023.

Nome do Dirigente da Instituição: Maria Cristina Machado Domingues  
Cargo: Diretora Técnica da Unidade de Tecnologias Digitais  
Telefone (DDD, número): 11 3767-4128  
E-mail: cmachado@ipt.br

**Assunto: Credenciamento deferido.**

Senhora Maria Cristina,

1. Comunicamos que a instituição **Aceleradora Incubadora de Empresas de Base Tecnológica do IPT (Incubadora IPT)**, mantida pelo **Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo IPT S.A** recebeu Resolução de Credenciamento junto ao Comitê da Área de Tecnologia da Informação – CATI, considerada apta para exercer atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em tecnologias da informação e comunicação, para os fins previstos no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e suas alterações.
2. Assim sendo, foi emitida a RESOLUÇÃO CATI Nº 624, DE 17 DE ABRIL DE 2023, publicada no Diário Oficial da União Nº 84, quinta-feira, 4 de maio de 2023, e também divulgada em nosso portal no endereço: <https://inovacaodigital.mcti.gov.br/ComiteTiCati/instituicoesCredenciadas>
3. Nesta oportunidade, convidamo-la a acompanhar os temas relacionados ao Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação em nosso portal, especialmente nas seções dedicadas à Lei de Informática e às ações do CATI; solicitamos ainda que acesse o formulário de atualização das competências da instituição, [neste link](#).
4. Permanecemos ao dispor, oferecendo nossos telefones (61) 2033-8020/7646 ou o endereço eletrônico [caticredencia@mcti.gov.br](mailto:caticredencia@mcti.gov.br) para quaisquer comunicações que se façam necessárias.

Atenciosamente.

**Coordenação de Fomento à Inovação / Secretaria Executiva do CATI**



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Campoi Martins Rosa, Coordenador de Fomento à Inovação**, em 09/05/2023, às 15:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11041716** e o código CRC **1CC1C1A4**.

---

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 4531/2023/MCTI - Processo nº 01245.010345/2022-85 - Nº SEI: 11041716